



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 1102 DE 9 DE JULHO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015549/2020-43, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para análise e acompanhamento das concessões de apoio financeiro e de casos omissos do **Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (PROQUALITAE)** da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a presidência do representante da PROGEPE, composta pelos servidores abaixo relacionados:

#### **Representantes da PROGEPE**

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração - titular - **Presidente**

Laís Aparecida Bernardes - Assistente em Administração - suplente - **Vice-Presidente**

#### **Representantes da CIS**

Logan Souza Nogueira - Técnico de Laboratório - titular

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração - suplente

#### **Representantes da Sede**

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração - titular

Thiago Bueno Pereira - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

#### **Representantes do Campus de Poços de Caldas**

Mayara da Mota Matos - Técnico em Assuntos Educacionais - titular

Carolina de Cássia Araújo - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

#### **Representantes do Campus de Varginha**

Raquel Ferreira de Figueiredo - Assistente Social - titular

Marcel Pereira da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Prof. **Alessandro Antônio Costa Pereira**  
Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Reitor em exercício**, em 12/07/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549684** e o código CRC **99DBFB62**.

Referência: Processo nº 23087.015549/2020-43

SEI nº 0549684